



Remédio para emagrecer é suspenso por risco de causar câncer

ALERTA MÁXIMO!

Amanda Milléo
Sempre Família

A agência reguladora de medicamentos norte-americana Food and Drug Administration (FDA) emitiu um alerta para o risco potencial de um remédio emagrecedor - também vendido no Brasil - estar associado ao desenvolvimento de câncer.

A lorcasserina, cujos nomes comerciais são Belviq e Belviq XR, é um remédio emagrecedor com ação na região do hipotálamo do cérebro, diminuindo a sensação de fome. É indicado a pacientes com Índice de Massa Corporal (IMC) 30 ou maior, categoria de obesidade, ou IMC 27 em pacientes com sobrepeso, com comorbidades associadas ao peso, como hipertensão e diabetes tipo 2.

No Brasil, a medicação foi aprovada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) em 2016 e passou a ser comercializada em outubro de 2019. Na época, o Belviq foi destacado pela comunidade médica pelo menor risco cardíaco associado - fator associado aos antigos medicamentos emagrecedores.

Quando aprovado nos Estados Unidos, em 2012, a agência solicitou ao fabricante Eisai Inc. um estudo clínico que avaliasse o risco cardíaco associado ao uso da medicação. Durante esse estudo, que acompanhou 12 mil pacientes em um período de cinco anos, percebeu-se que mais pessoas que fizeram uso do medicamento haviam recebido o diagnóstico de câncer em comparação aos participantes que não tomaram o Belviq.

“Nossa avaliação desse sinal potencial está em andamento, e nesse momento é incerto se a lorcasserina aumenta o risco de câncer”, alerta a agência norte-americana, em comunicado publicado no site. “Pacientes que atualmente fazem uso da lorcasserina devem falar

com seus profissionais de saúde sobre o aumento do risco potencial de câncer com o uso da lorcasserina, de forma a tomar a melhor decisão sobre o próprio tratamento médico”, completa.

O FDA afirma que ainda está avaliando os resultados do estudo clínico e que comunicará as conclusões e recomendações quando as revisões forem finalizadas.

Belviq no Brasil

No Brasil, a lorcasserina recebeu a aprovação da Anvisa em 2016 e a empresa Eurofarma Laboratórios S.A mantém o registro do medicamento. Após o alerta do FDA, a agência brasileira emitiu um comunicado, disponível no site, em que alerta para a reavaliação de segurança do remédio.

A Anvisa comunica ainda que a comercialização e a distribuição do remédio foram suspensas de forma ativa pela empresa, até que a segurança do mesmo seja assegurada.

“Com isso, e considerando a missão central da Anvisa de promover e resguardar a saúde da população, bem como alicerçada no princípio da precaução, a Agência decidiu reavaliar os dados de segurança do medicamento, para subsidiar a decisão sobre a permanência ou não do produto no mercado brasileiro”, comunica a Anvisa.

Para a comunidade médica, a suspensão do medicamento mistura uma preocupação da segurança dos pacientes com tristeza.

“No final, quase não temos remédios para dar hoje [ao paciente com obesidade]. A gente vê com tristeza [a suspensão do medicamento], porque é mais uma droga que vai sair, mas eu não vejo como o FDA poderia se posicionar diferente. Isso porque

havia mesmo um aumento, e não se poderia esperar as pessoas terem câncer”, comenta Rosângela Réa, médica endocrinologista do Serviço de Endocrinologia e Metabologia do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (SEMPR/HC/UFPR).

Ainda segundo a médica, o risco demonstrado pelo estudo ocorreu depois de um ano de uso e os pesquisadores não sabem apontar o mecanismo por meio do qual a medicação poderia causar a doença.

“A droga age só no hipotálamo. Não tem um mecanismo muito facilmente detectado para saber se está relacionada [ao câncer]. E foram câncer pancreático, de pulmão, colorretal, que não são esperados. Precisamos pensar também que nesse grupo [que fez uso da medicação] eram todos obesos”, explica a médica, que reforça o risco associado e comprovado entre obesidade e o desenvolvimento de câncer.

Antes de a medicação ser aprovada tanto pelo FDA quanto pela Anvisa, três estudos que somavam oito mil participantes foram feitos e nenhum risco para câncer havia sido detectado.

O que fazer?

Quem fizer uso do medicamento deve, primeiramente, buscar orientação médica. O risco, porém, não deve ser alto na avaliação da médica Rosângela Réa. Isso porque o Belviq só foi lançado no Brasil em outubro de 2019, embora tenha recebido a aprovação da Anvisa em 2016.

“A princípio só teriam alguma orientação os pacientes que tivessem tomado há mais de um ano. O desequilíbrio [observado no estudo clínico] começa a acontecer com uso prolongado”, explica a endocrinologista.

ATAS E EDITAIS

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL



EDITAIS DE CONVOCAÇÃO Nº 20/ 2020

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL, pelo Departamento de Desenvolvimento de Políticas de Pessoal, convoca os candidatos aprovados nas primeiras fases do Concurso Público para o cargo de: **PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO - DOCÊNCIA I - NÍVEL I**, os quais deverão comparecer no local, dia e horário estipulados a seguir, para o agendamento dos Exames Admissionais e entrega da documentação.

As vagas disponibilizadas para o cargo de **PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO - DOCÊNCIA I**, serão exclusivamente para o turno da **TARDE**.

Estão sendo convocados candidatos em número superior às vagas, rigorosamente dentro da ordem de classificação, tendo em vista a possibilidade de desistência ou do não atendimento a este edital.

CARGO	CLASSIF	DIA	HORA	LOCAL
PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO - DOCÊNCIA I - NÍVEL I	1397 a 1402	28/02/2020	14h30min	Rua Solimões, 160 - SMAP - Sala de Reuniões da APSO

O candidato deverá comparecer pontualmente no início da Reunião

Para maiores esclarecimentos, os candidatos convocados receberão um telegrama e poderão acessar o link de Concurso Público, no link: concursos.curitiba.pr.gov.br



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Diretoria da Sociedade Hípica Paranaense vem pelo presente edital, convocar os sócios acionistas a participarem da **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**, a ser realizada no dia 06 de março de 2020, em sua sede social, com a primeira chamada às 18h30m e segunda às 19h00m, tendo por ordem do dia:

a) Deliberação sobre reforma estatutária para modificação da data das eleições e a forma de convocação;
b) Para eleger os Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Deliberativo, gestão 2020/2022, em atendimento ao Art.43, a, do Estatuto Social.

Art.50 §4º - Somente poderão ser votados os candidatos que constem em chapa completa de efetivos e suplentes, sendo a votação por legenda, devendo as legendas serem registradas na Secretaria da Associação mediante petição assinada, no mínimo, por 20 (vinte) associados acionistas em pleno gozo de seus direitos, até 72 (setenta e duas) horas antes da respectiva Assembleia.

A votação será por escrutínio secreto, salvo em caso de legenda única.

Curitiba, 17 de Fevereiro de 2020

Marcelo Mocellin
Presidente da Diretoria